



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil



Decreto nº 460, de 25 de abril de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município o expediente no dia **30 de abril de 2018**, segunda-feira que antecede o feriado de 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de abril de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal